

PROJETO DE LEI 01-00279/2012 do Vereador Claudio Fonseca (PPS)

“Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo a Festa Junina da Vila Itaim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido inciso ao art.7º, à Lei nº14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“A Festa Junina da Vila Itaim a ser realizada anualmente no mês de junho, na cidade de São Paulo com atividades folclóricas como dança, culinária e outras”

Parágrafo único. A realização do evento mencionado o caput deste artigo é organizado pela comunidade de Vila Itaim.

Art.2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias, a constar da data da sua publicação.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”